



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2011, Número 047

Divulgação: quarta-feira, 9 de março de 2011

Publicação: quinta-feira, 10 de março de 2011

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski
Presidente

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Vice-Presidente

Ministro Aldir Passarinho Junior
Corregedor-Geral Eleitoral

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

cedip@tse.gov.br

Sumário

| | |
|---|----|
| DIRETORIA-GERAL | 1 |
| Atos da Presidência | 1 |
| Portarias | 1 |
| CORREGEDORIA ELEITORAL | 3 |
| SECRETARIA JUDICIÁRIA | 3 |
| Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição | 3 |
| Despacho | 3 |
| Decisão monocrática | 5 |
| Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II | 7 |
| Decisão monocrática | 7 |
| Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III | 16 |
| Decisão monocrática | 16 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 43 |
| SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO | 43 |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 43 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO | 43 |

DIRETORIA-GERAL

Atos da Presidência

Portarias

Grupo de trabalho destinado a realizar revisão e estudos sobre o Planejamento Estratégico da Justiça

PORTARIA Nº 114 TSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho destinado a realizar revisão e estudos sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por servidores do Tribunal Superior Eleitoral, bem como por representantes das Assessorias de Planejamento Estratégico ou similar dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme indicado no anexo desta portaria.

Art. 3º O Grupo deverá apresentar à Senhora Diretora-Geral, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, proposta de Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, que, com informação, será encaminhada para deliberação do Ministro Presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Thiago Fini Kanashiro – TSE (Coordenador)

Augusto César Campos – TRE/SC (Coordenador-Substituto)

Thiago Henrique Pinheiro de Souza – TSE
Felipe de Oliveira Antoniazzi – TSE
Jorge Lheurex de Freitas – (Região Sul – TRE/RS)
Valcir Mombach – (Região Sul – TRE/PR)
Flavio Augusto Nannetti Caixeta – (Região Sudeste – TRE/MG)
Soraya Previtali – (Região Sudeste – TRE/RJ)
Karla de Faria Abdala – (Região Nordeste – TRE/MA)
Ana Lúcia Esteves Amoedo – (Região Nordeste – TRE/BA)
Luciane Socorro Ferreira Medeiros – (Região Norte – TRE/AC)
Marilene Pereira Ceni – (Região Norte – TRE/RO)
Marcelo Rubles de Almeida – (Região Centro-Oeste – TRE/MT)
Davyson de Abreu Machado – (Região Centro-Oeste – TRE/GO)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 59/2011 - CPADI

PETIÇÃO Nº 380-34.2011.6.00.0000 SENA MADUREIRA-AC 3ª ZONA ELEITORAL (SENA MADUREIRA)

RECORRENTE: NILSON ROBERTO AREAL DE ALMEIDA

ADVOGADOS: DANIANE MÂNGIA FURTADO E OUTROS

RECORRENTE: JAIRO CASSIANO BARBOSA

ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS

RECORRIDA: ANTÔNIA FRANÇA DE OLIVEIRA VIEIRA

ADVOGADO: MICHEL SALIBA OLIVEIRA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO POR UMA SENA MELHOR

ADVOGADOS: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR E OUTROS

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

PROTOCOLO: 3.341/2011

Autue-se o presente protocolo como petição.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

- Presidente -

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 58/2011 - CPADI

Protocolo nº 3.855/2011 BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO. DEVOLUÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PP.

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA (PP)

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente.